



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

Ampla

## Lei nº 989 de 19 de agosto de 2002.

**(Dispõe: Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)**

**Dr. NABIH ASSIS**, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte **LEI**.

**Artigo 1º** = Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.172.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Dois Mil Reais)**, destinados a suplementar as dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

### **02.0100 - Gabinete**

04.122.0004.2002 – Manutenção de Setor do Gabinete		
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

### **02.0200 – Procuradoria**

04.122.0004.2003 – Manutenção do Setor de Procuradoria		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

### **02.0300 – Junta do Serviço Militar**

04.122.0004.2004 – Manutenção do Setor Junta Militar		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

### **03.0100 – Secretaria da Administração**

04.122.0004.2005 – Manutenção do Setor da Secretaria		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

### **03.0300 – Material**

04.122.0004.2007 - Manutenção do Setor Material		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

### **03.0400 – Tributação**

04.122.0004.2008 – Manutenção do Setor de Tributação		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

### **03.0500 – Serviços Funerários**

04.122.0004.2009 – Manutenção do Setor Serviços Funerários		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.39.00 – Outras Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

### **04.0100 – Secretaria de Finanças**

04.123.0004.2010- Manutenção do Setor de Finanças		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
3290.21.00 – Juros da Dívida por Contrato	R\$	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

## **Lei nº 989/02 - Fls 02**

### **04.0200 – Contabilidade e Patrimônio**

04.124.0004.2011 – Manutenção do Setor de Contabilidade

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

### **04.0300 – Tesouraria**

04.123.0004.2012 – Manutenção do Setor Tesouraria

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

### **05.0100 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.122.0004.2013 – Manutenção do Setor de Educação

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

### **05.0200 – Ensino da Criança de 0 a 06 anos**

12.365.0025.1007 – Conjunto Educacional Baia Assis

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

12.365.0025.1024 – Aquisição de Terrenos

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

12.365.0025.2014 – Manutenção do Setor Pré-Escola

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

### **05.0300 – Creches Municipais**

12.365.0024.2015 – Manutenção do Setor de Creches

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 55.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

### **05.0400 – Ensino Fundamental**

12.361.0021.2016 – Manutenção do Setor Ensino Fundamental

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 90.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

### **05.0500 – Ensino de 2º Grau**

12.363.0023.2017 – Manutenção do Setor 2º Grau

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

### **05.0700 – Cultura**

13.392.0026.2018 – Manutenção do Setor Cultura

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

### **06.0100 – Secretaria de Esporte e Turismo**

27.812.0029.2019 – Manutenção de Setor Esporte

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

### **07.0100 – Secretaria de Saúde e Higiene Pública**

10.302.0034.2020 – Manutenção do Setor Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

## **Lei nº 989/02 - Fls 03**

### **07.0200 – Fundo Municipal de Saúde**

10.302.0034.2021 – Manutenção do Setor Fundo Municipal de Saúde		
3350.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	250.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

### **09.0100 – Secretaria de Obras e Viação**

15.452.0016.2023 – Manutenção do Setor de Secretaria de Obras e Viação		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00

### **09.0200 – Logradouros Públicos**

15.452.0007.2024 – Manutenção do Setor Logradouros Públicos		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	12.000,00

### **09.0300 – Limpeza Pública**

15.452.0008.2025 – Manutenção do Setor – Limpeza Pública		
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	120.000,00

### **09.0400 – Serviços de Estradas de Rodagem**

15.451.0016.2026 – Manutenção do Setor Rodoviário		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00

### **10.0100 – Secretaria de Cooperativa Assistência de Segurança**

06.181.0038.2028 – Manutenção do Setor Segurança		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00

### **11.0100 – Secretaria da Promoção Social**

08.244.0033.2029 – Manutenção do Setor da Promoção Social		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00

### **11.0400 – Fundo de Aposentadoria ao Servidor**

09.271.0002.2032 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria		
3190.01.00 – Aposentadoria e Reformas	R\$	20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **R\$ 1.172.000,00**

**Artigo 2º** = Para cobertura do crédito a ser aberto pelo artigo anterior serão oferecidos os recursos a que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);**
- Anulações parciais de Dotações Orçamentárias a seguir:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

## **Lei nº 989/02 - Fls 04**

### **02.0100 – Gabinete**

04.122.0004.2002 – Manutenção do Setor Gabinete

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

### **02.0200 – Procuradoria**

04.122.0004.2003 – Manutenção do Setor Procuradoria

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 45.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

4590.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 9.000,00

### **02.0300 – Junta do Serviço Militar**

04.122.0004.2004 – Manutenção do Setor Junta Militar

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

### **03.0200 – Pessoal**

04.122.0004.2006 – Manutenção do Setor Pessoal

3190.09.00 – Salário Família R\$ 15.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

### **03.0400 – Tributação**

04.122.0004.2008 – Manutenção do Setor Tributação

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

### **03.0500 – Serviços Funerários**

04.122.0004.2009 – Manutenção do Setor Funerário

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.000,00

### **04.0100 – Secretaria de Finanças**

04.123.0004.2010 – Manutenção do Setor - Finanças

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

9999.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 4.000,00

04.123.0005.2010 – Manutenção do Setor - Finanças

3290.22.00 – Outros Encargos sobre Dívida P/ Contrato R\$ 8.000,00

4690.76.00 – Princ. Corr. da Dívida Mobil. Refinanciado R\$ 8.000,00

### **04.0300 – Tesouraria**

04.123.0004.2012 – Manutenção do Setor Tesouraria

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

## **Lei nº 989/02 - Fls 05**

### **05.0100 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.122.0004.2013 – Manutenção do Setor Educação

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 38.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

### **05.0200 – Ensino da Criança de 0 a 06 anos**

12.365.0025.2014 – Manutenção do Setor de Pré - Escola

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

### **05.0300 – Creches Municipais**

12.365.0024.2015 – Manutenção do Setor Creche

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00

### **05.0400 – Ensino Fundamental**

12.306.0017.2038 – Manutenção do Setor de 1º Grau

4490.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 4.000,00

12.361.0021.2016 – Manutenção do Setor do Ensino Fundamental

3190.09.00 – Salário Família R\$ 10.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

3370.41.00 – Contribuições R\$ 120.000,00

### **05.0500 – Ensino do 2º Grau**

12.363.0023.2017 – Manutenção do Setor do 2º Grau

3190.09.00 – Salário Família R\$ 3.000,00

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Pessoal R\$ 80.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

### **05.0700 – Cultura**

13.392.0026.2018 – Manutenção do Setor Cultura

3190.09.00 – Salário Família R\$ 3.000,00

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 35.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

### **06.0100 – Secretaria de Esporte e Turismo**

27.812.0029.1010 – Praça de Esporte Capuavinha

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

27.812.0029.2019 – Manutenção do Setor – Secretaria de Esportes

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.000,00

### **07.0100 – Secretaria de Saúde e Higiene**

10.302.0034.2020 – Manutenção do Setor da Secretaria

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

## **Lei nº 989/02 - Fls 06**

### **07.0200 – Fundo Municipal de Saúde**

10.302.0034.1012 – Pronto Socorro do Jardim Paulista		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	21.000,00
10.302.0034.2021 – Manutenção do Setor – Fundo Municipal de Saúde		
3190.0900 – Salário Família	R\$	10.000,00

### **08.0100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.601.0013.2022 – Manutenção do Setor Agricultura e Abastecimento		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00

### **09.0200 – Logradouros Públicos**

15.452.0007.2024 – Manutenção do Setor de Logradouros		
3190.09.00 – Salário Família	R\$	6.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00

### **09.0300 – Limpeza Pública**

15.452.0008.2025 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

### **09.0400 – Serviço de Estradas e Rodagem**

15.451.0016.2026 – Manutenção do Setor Rodovias		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00

### **09.0500 – Habitação e Urbanismo**

16.482.0027.2027 – Manutenção da Unidade Habitação		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	34.000,00
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	9.000,00

### **11.0100 – Secretaria da Promoção Social**

08.244.0033.2029 – Manutenção do Setor Promoção		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00

### **11.0200 – Fundo Social de Solidariedade**

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00

### **11.0400 – Fundo de Aposentadoria ao Servidor**

09.271.0002.2032- Manutenção do Fundo de Aposentadoria ao Servidor		
3190.03.00 – Pensões	R\$	164.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

**Lei nº 989/02 - Fls 07**

**12.0100 – Serviço de Água e Esgoto**

17.512.0011.2035 – Manutenção do Setor Água e Esgoto

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 19.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**


**R\$ 1.052.000,00**

**Artigo 3º** = Esta Lei entrará em vigência na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 19 de Agosto de 2.002.**

  
**Dr. NABIH ASSIS**  
**Prefeito Municipal**

**Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.**

  
**Lucía Aparecida Pereira Albrecht**  
**Assessora Administrativa, designada para**  
**Responder pela Secretaria de Administração**